



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de outubro de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 154/2023

Processo SEI n.º PMC. [2020.00004652-01](#)

Interessada: CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Termo de Colaboração n.º 74/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 71.748.305/0001-24, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 74/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 74/2020 de 01 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 Ficam suprimidos na cláusula 1.1 do Termo de Colaboração n.º 74/2020, **1 (um) grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos da Região Norte – G11 – Parque Shalon e 3 (três) grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, da Região Norte – G11 – Parque Shalon.**

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração com a supressão deste aditivo, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de

R\$ 825.975,00 (oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), na forma dos Cronogramas de Desembolso aprovados e respectivas fontes de recursos.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Representante Legal: Dettloff Von Simson Junior

Cargo: Presidente

RG n.º 2.367.816-1 SSP-SP

CPF n.º [063.299.008-25](#)

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **DETTLOFF VON SIMSON JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 14:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 03/10/2023, às 15:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9224794** e o código CRC **88F18A13**.

